



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

/2025

Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)

**Concede Título de Cidadania
Sergipana a Dra. Maria Cecília
Gravatá Portilho.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a **Dra. Maria Cecília Gravatá Portilho.**

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 25 de abril de 2025.

Justificativa em Anexo

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA



JUSTIFICATIVA

Nos Termos da Resolução nº 33, de 14 de Dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a **Dra. Maria Cecília Gravatá Portilho**

A presente proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer publicamente a significativa contribuição da médica Maria Cecília Gravatá Portilho ao estado de Sergipe, especialmente nas áreas da saúde, do serviço público e do cooperativismo médico.

Nascida no dia 13 de junho de 1966, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, filha de Raul Sento-Sé Gravatá, magistrado baiano de reconhecida trajetória no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e de Lillian Gulden Gravatá, carioca dedicada ao lar, Dra. Maria Cecília vivenciou desde cedo valores como ética, dedicação e serviço ao bem comum.

Mudou-se ainda na infância com sua família para Belém do Pará, onde permaneceu por cerca de 10 anos, retornando ao Rio de Janeiro em 1980. Foi no tradicional Instituto Methodista Bennett que retomou seus estudos, e em 1984, aos 17 anos, foi aprovada no vestibular para o curso de Medicina, que concluiu em 1989. Dedicou-se à especialidade de Anestesiologia, realizando residência médica no Hospital de Ipanema, no Rio de Janeiro, entre os anos de 1990 e 1992.

No mesmo ano de sua especialização, uniu-se em matrimônio ao também médico Dr. Armando José Portilho. Juntos decidiram construir uma nova vida em uma cidade que lhes oferecesse paz, qualidade de vida e oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Encontraram tudo isso em Aracaju, terra que os acolheu de braços abertos.

Em Sergipe, Dra. Maria Cecília iniciou sua trajetória profissional no Hospital de Cirurgia e, posteriormente, foi aprovada em concurso público para a Secretaria de Segurança Pública, onde atuou por mais de uma década no Hospital da Polícia Militar como anestesiológica. Também trabalhou em instituições privadas e cooperadas, destacando-se como membro ativo da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, da Sociedade de Anestesiologia de Sergipe, da Coopanest-SE e como médica cooperada da Unimed Sergipe, onde exerce relevante papel como Coordenadora do Conselho Fiscal.

Atualmente, exerce a função de coordenadora do Serviço de Anestesiologia do Hospital Unimed, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos serviços de saúde do nosso estado com competência técnica, responsabilidade e comprometimento humano.

Mãe dedicada de Lucas e Mateus, sergipanos de nascimento, Dra. Maria Cecília é símbolo de integração, de profissionalismo e de amor à terra que escolheu como lar.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pelo serviço público, pela dedicação à medicina e pelo investimento humano e profissional em nosso estado, propomos, com justiça e honra, a concessão do Título de Cidadania Sergipana à Dra. Maria Cecília Gravatá Portilho, como reconhecimento à sua contribuição inestimável para o desenvolvimento da saúde e da sociedade sergipana.

A presente proposição tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao

Por tudo exposto, apelo aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa pelo apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de concessão de Título de Cidadania a **Dra. Maria Cecília Gravatá Portilho**.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 25 de abril de 2025.

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 25/04/2025 08:48

Checksum: **088D64C56934AFCD572FAF0BC0D81E57F2A1DA13D9D11221C8D7AEC1E81DCFEC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.